
S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 1930/2012 de 17 de Dezembro de 2012

Nos termos do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro e obtida anuência do Conselho de Administração do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, E.P.E., requisito a Técnica Superior do quadro regional da Ilha Terceira, afeta àquele hospital, Maria Eduarda Álvares Pavão da Câmara Soares e Simas para exercer funções de apoio ao meu Gabinete, com efeitos a 01 de dezembro de 2012.

A requisição é feita pelo período de tempo que durar a minha própria nomeação, no atual cargo.

11 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.